



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 066, de 26 de outubro de 1972

Autoriza compra de ações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza a comprar para Prefeitura, 100 (cem) ações nominativas ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 26 de outubro de 1972

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito